



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



LEI Nº 2.535, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Autoria: Mesa Diretora

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE
DE LAÇO SIZENANDO MARTINS DE CAMPO
NOVO DO PARECIS – MT.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Clube de Laço Sizenando Martins de Campo Novo do Parecis –MT. Inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.332/0001-00, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 08 de março de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

26/03/2024	27/03/2024	28/03/2024	29/03/2024	30/03/2024	31/03/2024
19:00 as 07:00		19:00 as 07:00			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de março de 2024.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA

CNPJ: 00.839.039/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional, para os servidores lotados no departamento de liquidação, visando ao aperfeiçoamento na técnica nos fundamentos legais e prática, promovendo a capacitação desses servidores no CURSO SOBRE RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE 023/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 023/2024

Recebimento das propostas: a partir do dia 19 de março de 2024, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 03 de abril de 2024, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 03 de abril de 2024, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 03 de abril de 2024, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos previstos na Atenção Básica e alimentação especial enteral (Leites Especiais).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2024.

Jucelia Pereira Luz

Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.535, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Autoria: Mesa Diretora

Declara de utilidade pública o Clube de Laço Sizenando Martins de Campo Novo do Parecis – MT.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Clube de Laço Sizenando Martins de Campo Novo do Parecis –MT. Inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.332/0001-00, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 08 de março de 2024.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – POR TEMPO DETERMINADO – RH Nº 224/ 2023

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO DE NOVO DO PARECIS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.772.287/0001-36, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 66 NE, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro, casado, publicitário, portador do Documento de Identidade RG nº 50604225773 SSP/RS, inscrito no CPF nº 929.162.010-68, residente e domiciliado à Rua Caqui nº 90NE, bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis/MT, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Sr.(a) **IONE DIAS BERNADO**, brasileiro (a), solteira, portador (a) do Documento de Identidade RG nº 164590-4 SESP/MT, inscrito(a) no CPF sob o nº 627.658.762-45, residente e domiciliado(a) nesse município, neste ato denominado (a) simplesmente de **CONTRATADO (A)**, tem ajustado o presente **ADITIVO** ao contrato supracitado, por meio do qual ajustam entre si o que segue: